

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO  
HR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIRO  
CNPJ Nº 45.018.911/0001-84  
REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2024**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Assembleia realizada em 20 de maio de 2024, às 10:00 horas, de forma remota, pela **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.922/0001-09, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, na cidade e Estado de São Paulo, instituição administradora do **HR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIRO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 45.018.911/0001-84 (“Administradora” e “Fundo”).

**2. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Jonatas Oliveira; Secretário: Sr. Erick Sayans.

**3. CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 28, §5º, da Instrução nº 356, da Comissão de Valores Mobiliários, de 17 de dezembro de 2001 (“Instrução CVM nº 356/01”), conforme alterada.

**4. PRESENÇA:** Presentes os representantes: **(i)** dos titulares da totalidade de Cotas Subordinadas Mezanino I e Cotas Subordinadas Juniores emitidas pelo Fundo (“Cotas” e “Cotista”, respectivamente), conforme lista de presença de Cotistas, devidamente arquivada na sede da Administradora; **(ii)** da Administradora; e **(iii)** da **OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.**, sociedade com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1600, 5º andar, conj. 51, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.916.849/0001-26 (“Gestora”).

**5. ORDENS DO DIA/DELIBERAÇÕES:** Os Cotistas do Fundo, por unanimidade dos votos e sem ressalvas, aprovaram:

**i)** A 2ª (segunda) Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino I, no montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), que serão distribuídas por meio de oferta subsequente destinada exclusivamente a cotistas do próprio Fundo, nos termos do inciso II, do artigo 8º, da Resolução CVM nº 160, do Suplemento constante no Anexo I à presente ata, bem como do Regulamento do Fundo; e

**ii)** A autorização para que a Administradora realize as providências necessárias para efetivação da deliberação aprovada no item "i" acima.

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) não possuem quaisquer dúvidas sobre tais deliberações; (iii) autorizam a Administradora a realizar as providências cabíveis para efetivação das deliberações aprovadas; (iv) aprovam o Suplemento consolidado na forma do Anexo I; e, (v)

dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente ata, nos termos do artigo 30 da Instrução CVM nº 356.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos Cotistas e signatários abaixo descritos.

Os signatários conferem expressa anuência para que esta ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa.

Os signatários declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os signatários declaram a integridade, autenticidade e regularidade das deliberações acima aprovadas.

São Paulo, 20 de maio de 2024

DocuSigned by:

*Jonatas Oliveira*

2D92399BB3D345F...

**Jonatas Oliveira**

Presidente

DocuSigned by:

*Erick Sayans*

F27A0892F69A428...

**Erick Sayans**

Secretário

DocuSigned by:

*Antonella Amaral*

271E080F8DAF40F...

**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Administradora

DocuSigned by:

*Daniel Granado*

8DDFE1758075487...

DocuSigned by:

*Guilherme Vitor Anjo Lourenço*

E69243D67BC84F2...

**OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.**

Gestora

**ANEXO I**  
**SUPLEMENTO DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO I DO**  
**HR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIRO**  
**CNPJ Nº 45.018.911/0001-84**

A 2ª (segunda) Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino I do **HR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIRO** (“Fundo”), emitida nos termos do Regulamento do Fundo, terá as seguintes características:

- a) **Forma de colocação:** Oferta subsequente destinada exclusivamente a cotistas do próprio Fundo, nos termos do inciso II, do artigo 8º, da Resolução CVM nº 160.
- b) **Data de emissão:** Será a data de integralização de Cotas.
- c) **Quantidade de Cotas:** Quantas cotas forem necessárias para atender o valor total da oferta previsto no item “e” abaixo.
- d) **Valor unitário da Cota:** o valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo.
- e) **Valor total da oferta:** R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).
- f) **Prazo de colocação:** até 180 (cento e oitenta) dias, podendo a oferta ser encerrada a qualquer momento a critério do distribuidor da oferta.
- g) **Prazo de duração:** 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da primeira integralização.
- h) **Amortizações:** Do 31º (trigésimo primeiro) ao 36º (trigésimo sexto) mês, a contar da data da primeira integralização de Cotas, com pagamento em cada mês, no mesmo dia da primeira integralização das Cotas Subordinadas Mezanino I, pelo valor da Cota do dia, conforme cronograma e proporções abaixo. A amortização será feita utilizando o critério de principal + juros.

31º mês	32º mês	33º mês	34º mês	35º mês	36º mês
<b>1/6</b>	<b>1/5</b>	<b>1/4</b>	<b>1/3</b>	<b>1/2</b>	<b>1/1</b>

- i) **Resgate:** No 36º (trigésimo sexto) mês ocorrerá o resgate integral das Cotas (1/1), com pagamento no mesmo dia do mês em que ocorreu a primeira integralização das Cotas Subordinadas Mezanino I, pelo valor da Cota do dia, encerrando-se a Classe de Cotas Subordinadas Mezanino I.
- j) **Rentabilidade alvo:** 100% (cem por cento) da variação do CDI, acrescida de uma sobretaxa de 4,50% a.a. (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento ao ano).
- k) **Custos de distribuição:** Conforme contrato de distribuição de cotas.
- l) **Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado:** O saldo não colocado poderá ser cancelado.
- m) **Distribuidor da oferta:** Será a Administradora do Fundo.
- n) **Cotas Subordinadas Mezanino I:** São aquelas que se subordinam às Cotas Seniores e tem prioridade em relação às Cotas Subordinadas Juniores para efeito de amortização, resgate e/ou distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, observado o disposto no Regulamento.

DocuSigned by:  
*Antonella Amaral*  
271E989EADAE49E

---

**HR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIRO**